CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO Nº 30 /2014

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para implantação de uma creche no Parque Esplanada, Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, como pode se confirmar pela lista de espera existente a mencionada região carece de mais vagas para atender as famílias residentes naquela área da cidade.

Considerando que, assim sendo a construção de uma nova creche naquela região viria suprir tal carência, oferecendo condições para atendimento pela secretária competente da grande demanda existente no momento.

Considerando que, A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois, a distância em que o bairro se encontra das creches municipais dificulta o deslocamento dos responsáveis para levar as crianças até a creche mais próxima, no qual a maioria das vezes tendem a sair muito cedo, expondo as crianças ao frio, ao sereno e muitas vezes à chuva. Motivo este que se faz necessária a referida solicitação.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 22 de Julho de 2014.

_____

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu